

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 062/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo servidor.

RESOLVE:

Fica o servidor **LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA**, autorizado a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 12 e 13 de dezembro de 2018, para participar do Curso: **TREINAMENTO PRÁTICO – ENCERRAMENTO/ABERTURA DO EXERCÍCIO E MSC**, local do curso: Faculdade Cidade Verde - FCV, curso esse realizado pela empresa Elotech, cabendo-lhe o recebimento de (02) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **vinte e quatro horas** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

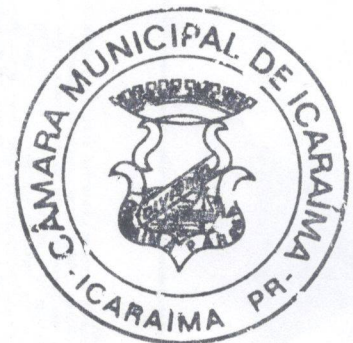
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês Dezembro de 2018.


LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

Presidente


AGNALDO ALBERTO CARDOSO

1º Secretário

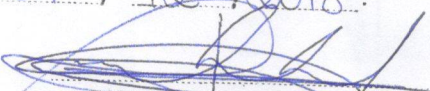


PUBLICADO NO JORNAL

Umuarama Ilustrado

Edição N.º *11431* Fís. *B5*

Data, *07 / 12 / 2018.*


DIRETOR ADMINISTRATIVO

Bb

leis@ilustrado

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
 CNPJ nº 30.920.176/00001-91
OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Farmácia Básica do Centro de Saúde deste Município de Esplanada Nova, com recursos do IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica.
VALOR: R\$ 1.224,60 (um mil e duzentos e vinte quatro reais e sessenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, após recebimento e instalações dos equipamentos. MATURIDADE: 04/12/2018.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de assinatura até 31/12/2018, podendo ser prorrogado, mediante interesse da administração e se houver justificativa.
 Valdir Hidalgo Martinez
 -PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº 062/2018
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo servidor,
RESOLVE:
 Fica o servidor, LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA, autorizado a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 12 e 13 de dezembro de 2018, para participar do Curso TREINAMENTO PRÁTICO - ENCERRAMENTO/ABERTURA DO EXERCÍCIO E MSC, local: curso: Faculdade Cidade Verde - FCV, curso esse realizado pela empresa Ebiotech, cabendo-lhe o respectivo diário nº 001/2013, para comprovar a realização do curso e a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Lei Orgânica do Município nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento devida o seu cargo de servidor público municipal, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos: Certidão de inscrição do curso e certificado do mesmo.
 LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
 Presidente
 AGINALDO ALBERTO CARDOSO
 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal nº 899/2018.
PROCESSO Nº 135/2018
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A CAPACITAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA DO CURSO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC).
CONTRATADO: RONDON FERREIR RICAS ESPORTES
VALOR MÁXIMO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 184/2018
 A Prefeitura Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 INTERROMPER a contar do dia 28 de novembro de 2018, as férias do servidor ELIAS GONZAGA DOS SANTOS ocupante do cargo de motorista da Seção de transportes da Saúde referentes ao período de 01/11/18 a 05/12/2018 concedidas pela Portaria nº 1131/2018 sendo assim necessário seu retorno antecipado para reorganização do setor.
 Registre-se
 Cumpra-se
 Maria Helena Bertocco Rodrigues
 -Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1198/2018
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 SAUCEDER à servidora, ELLEN PALMEIRA, CPF. nº. 064.942.859-30, ocupante do cargo agente de Saúde, Divisão da UBS Jardim Cruzeiro junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias período aquisitivo 07/08/17 a 31/07/18 a contar do dia 07/12/18 à 21/12/18.
 Registre-se
 Cumpra-se
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1199/2018
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 SAUCEDER ao servidor JEFFERSON LONGUINE CPF. nº. 025.990.259-40, ocupante do cargo de Seção de Transporte da Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referidas aquisitivo 10/03/17 a 09/03/18 a contar do dia 10/12/18 à 09/01/19.
 Registre-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2018.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1200/2018
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 SAUCEDER à servidora TELMA LUCIA FERRARI MARTINS CPF. nº. 275.660.368-66 ocupante do cargo Social na Divisão do Centro de Referência da Assistência Social junto a Secretaria Municipal de Assis Social 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 24/02/17 a 23/02/18 a contar do dia 17/12/18
 Registre-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2018.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal